



### DECRETO Nº 001245/13 de 2 de Janeiro de 2013

#### "DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001089/12 de 28 de Dezembro de 2012.

Considerando a necessidade de adequar a Lei Orçamentária nº 1096 de 19 de dezembro de 2012, às alterações emanadas a Portaria TC/MS nº 21 de 21 de dezembro de 2012 que dispõe as alterações do Anexo II da Instrução Normativa TC/MS nº 35 de 14 de dezembro de 2011.

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.065 de 11 de julho de 2012, que dispõe que as fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se publicadas por meio de Decreto do Prefeito Municipal, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na Lei Orçamentária.

Considerando a necessidade de adequar Lei Orçamentária nº 1.096 de 19 de Dezembro de 2012, às alterações emanadas pela Lei 1.089 de 30 novembro de 2012 que trata sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Considerando que as fontes de recursos constantes no orçamento vigente necessitam ser especificados nos termos das normas vigentes.

Considerando que a Lei Orçamentária vigente necessita estar de

acordo com a estrutura organizacional do município.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.348.893,84 Vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos para as seguintes dotações orçamentárias:

#### 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBL ICOS

##### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS

##### 04.05.15.452.0014.1.121 - Ampliacao e Construção do Campo Santo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.714,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.827,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.658,47
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	163.573,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>231.772,47</b>

##### 04.05.15.452.0014.1.122 - Instalacao e Melhorias Sist. Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	118.280,17
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	861.489,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	76.334,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.056.103,17</b>

##### 04.05.26.782.0014.1.123 - Ampliação Frota S. M. Estradas e Rodagem

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	670.653,38
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>670.653,38</b>

##### 04.05.15.452.0014.1.125 - Ampliação e Melhorias c/ Sinalização do Trânsito

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.483,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.827,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152.669,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	16.359,02
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>216.338,02</b>

##### 04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.308,87
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>504.308,87</b>

#### 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBL ICOS

##### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS

##### 04.05.15.452.0013.2.162 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	23.655,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.090.497,70
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	136.020,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.635.739,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	265.750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	872.394,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.139,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.083.194,70</b>

##### 04.05.15.451.0014.2.163 - Manutenção e enc. c/ Parques e Jardins

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327.147,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53.225,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.569,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.063,52
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.827,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>450.831,52</b>

##### 04.05.26.121.0014.2.164 - Manutenção e enc. c/ Depto. M. Transito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.764,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.714,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.488,12
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.569,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.655,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>263.188,12</b>

##### 04.05.16.782.0014.2.165 - Manutenção e enc. c/ Conservação Estradas

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.478,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.417.641,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.655,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	467.563,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.658,75
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.106.995,75</b>

##### 04.05.15.452.0013.2.166 - Manutenção, Cons. e Reparação Frota de Veic. Serv. Públicos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	32.714,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	485.566,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.809,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109.051,09
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>749.140,09</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.332.526,09</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>10.332.526,09</b>

#### 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

##### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

##### 15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	21.800,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	919.000,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	1.552,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.552,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	654.200,00

#### 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

##### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

##### 15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	98.140,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	327.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	26.290,92
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.570,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.098.904,92</b>

##### 15.19.04.122.0007.2.137 - Manutenção e enc. c/ Servicos de Telefonia

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.827,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.741,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.913,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.827,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.365,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	236.557,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.747,75
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>309.890,75</b>

##### 15.19.04.122.0005.2.138 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.239,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	5.913,00
3.3.90.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	17.741,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	21.809,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	196.289,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	27.262,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109.049,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.747,33
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>508.961,33</b>

##### 15.19.04.122.0005.2.139 - Manutenção e enc. c/ Controle Interno

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.524,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.659,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.318,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.318,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.320,46
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>59.139,46</b>

##### 15.19.19.126.0024.2.140 - Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informatica

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigoscos Patronais	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>277.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>3.253.896,46</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>3.253.896,46</b>

#### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20.04.451.0012.1.116 - Aquisição de Veiculo Oficial

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.044,54
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>105.044,54</b>

##### 16.20.04.122.0004.2.141 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.334,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.904,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.548,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.913,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.913,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.913,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.919,54
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>120.357,54</b>

##### 16.20.04.122.0004.2.142 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	23.655,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.623,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigoscos Patronais	2.083.085,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.913,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	5.913,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	316.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.655,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.913,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.913,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.920,64
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.576.503,64</b>

##### 16.20.04.124.0006.2.143 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	65.429,59
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	32.714,80
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.308.591,97
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.406.736,36</b>

##### 16.20.04.128.0004.2.144 - Treinamento Recursos Humanos

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.548,37
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.913,94
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.462,31</b>

##### 16.20.09.271.0008.2.145 - Contribuição p/ Formação Patrim. Servidor - PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigoscos Tributarias e Contributivas	763.345,32
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>763.345,32</b>

##### 16.20.02.061.0003.2.146 - Precatórios Trabalhistas

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	109.049,33
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>109.049,33</b>

##### 16.20.04.122.0004.2.147 - Aquisição de Livros Colecionados

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.827,89
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.827,89</b>

##### 16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Finançãs e Gestão

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.990,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	27.262,00



Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Finanças e Gestão</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	130.859,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.917,20
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	152.669,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.262.767,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	41.397,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.397,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.951.248,20</b>
<b>16.20.04.123.0005.2.149 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Tributaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.365,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436.197,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.365,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.548,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.745,60
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.827,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.859,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.741,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>622.647,60</b>
<b>16.20.04.123.0005.2.150 - Manutenção e enc. c/ Depto. Finançs Contabilidade</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.365,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.646,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.365,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.365,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.548,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	218.098,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.903,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.670,55
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.827,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>482.787,55</b>
<b>16.20.04.124.0006.2.151 - Manutenção e enc. c/ Exercicios Anteriores</b>	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	23.655,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	4.731,00
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	1.182,00
3.2.90.23.00.00.00 - Juros, Desagios e Descontos da Divida Mobiliaria	1.182,00
3.2.90.25.00.00.00 - Encargos sobre Oper. de Credito por Antec. Receita	1.186,31
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	327.147,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>359.063,31</b>
<b>16.20.04.123.0005.2.152 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	16.977,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.619,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.659,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.977,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.318,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>111.531,05</b>
<b>16.20.02.061.0003.2.153 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.</b>	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	872.394,64
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>872.394,64</b>

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.170 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.359,16
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>76.748,16</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>11.705.386,30</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>11.705.386,30</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.601.0010.1.117 - Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Implementos Agrícolas</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.623,14
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>34.623,14</b>
<b>17.21.20.542.0010.1.118 - Aquisição Bens Dest. Pat. Mecanizada</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.827,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	11.827,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	82.797,02
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>106.451,02</b>
<b>17.21.20.542.0010.1.119 - Implantação de Usina Reciclagem de Lixo</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	53.225,51
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>53.225,51</b>
<b>17.21.20.662.0010.1.120 - Implantação Programa Coleta Seletiva de Lixo</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	80.967,36
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>80.967,36</b>
<b>17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario Des. Integrado</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.318,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.288,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	11.827,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.967,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.659,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.619,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68.144,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.005,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.809,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>416.548,80</b>
<b>17.21.04.122.0009.2.156 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio, Turismo e Meio Ambiente</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.144,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.637,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.318,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.319,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.659,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>149.077,90</b>
<b>17.21.20.306.0005.2.157 - Manutenção, Implantação e enc. c/ Horta Comunitaria/Canteiros</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.263,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.619,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.318,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.263,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.008,89

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20.04.122.0035.2.154 - Manutenção e enc. c/ Politicas p/ Mulher</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>515.000,00</b>
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.904,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414.387,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16.357,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Ter	17.741,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	72.065,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.569,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.655,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.569,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.660,67
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>637.907,67</b>
<b>16.20.02.061.0003.2.168 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.098,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.917,97
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.741,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545.246,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>798.828,97</b>
<b>16.20.04.122.0004.2.169 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.452,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.619,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.548,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Ter	23.655,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.919,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.714,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.357,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.809,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.809,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>174.882,22</b>
<b>16.20.04.122.0004.2.170 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.318,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.357,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.357,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.357,00

<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.306.0005.2.157 - Manutenção, Implantação e enc. c/ Horta Comunitaria/Canteiros</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.266,96
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>88.739,85</b>
<b>17.21.20.603.0010.2.158 - Manutenção e enc. c/ Proteção a Flora e Fauna</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.395,57
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.395,57</b>
<b>17.21.20.603.0010.2.159 - Manutenção e enc. c/ Reflorestamento</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.395,57
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.395,57</b>
<b>17.21.20.601.0025.2.160 - Manutenção e enc. c/ Incentivo a Agricultura</b>	
4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios	65.659,27
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>65.659,27</b>
<b>17.21.20.603.0100.2.161 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Inspeção Municipal</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.057.084,99</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.057.084,99</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>26.348.893,84</b>

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO</b>	
<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção e enc. c/ Depto. Administração</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	21.809,86
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	919.001,79
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Ter	1.551,97
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.551,97
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	654.295,99
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	98.144,40
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.809,86
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	327.147,99
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	26.021,36
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.569,73
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.098.904,92</b>
<b>02.03.04.122.0004.2.009 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,94
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.334,53
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.904,94
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.548,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.913,94



#### 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 02.03.04.122.0004.2.009 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.913,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.913,94
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.913,94
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>120.357,54</b>

###### 02.03.04.122.0004.2.010 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	23.655,79
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.623,14
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.083.085,28
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.913,94
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr. de Contr. de Terc	5.913,94
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	316.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.655,79
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.913,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.913,94
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.913,94
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.576.503,64</b>

###### 02.03.04.122.0007.2.011 - Manutenção e enc. c/ Serviços Telefonias

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.827,89
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.741,84
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.913,94
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.827,89
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.365,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.557,84
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.741,84
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>309.890,75</b>

###### 02.03.04.124.0006.2.014 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	65.429,59
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	32.714,80
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.308.591,97
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.406.736,36</b>

###### 02.03.04.128.0004.2.017 - Treinamento Recursos Humanos

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.548,37
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.913,94
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.462,31</b>

###### 02.03.09.271.0008.2.018 - Contribuição p/ Formação Patrim. Servidor - PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	763.345,32
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>763.345,32</b>

###### 02.03.04.122.0004.2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Administração

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,94
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.239,46
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr. de Contr. de Terc	5.913,94
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	20.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	17.741,84
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	21.809,86
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	196.288,79

#### 03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

##### 03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

###### 03.04.04.122.0009.2.020 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio, Turismo e Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.659,27
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>149.077,90</b>

###### 03.04.20.306.0005.2.021 - Manutenção, Implantação e enc. c/ Horta Comunitaria

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.263,70
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.619,73
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.318,56
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.263,70
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.395,57
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.263,70
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>49.124,96</b>

###### 03.04.20.601.0010.2.024 - Manutenção e enc. c/ Mecanização Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.659,27
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.659,27
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.659,27
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.977,81</b>

###### 03.04.20.601.0010.2.025 - Manutenção e enc. c/ Horta Florestal e Canteiros

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.659,27
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.659,27
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.659,27
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.659,27
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>22.637,08</b>

###### 03.04.20.603.0010.2.029 - Manutenção e enc. c/ Proteção a Flora e Fauna

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.395,57
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.395,57</b>

###### 03.04.20.603.0010.2.030 - Manutenção e enc. c/ Reflorestamento

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.395,57
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.395,57</b>

###### 03.04.20.601.0025.2.110 - Manutenção e enc. c/ Incentivo a Agricultura

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios	65.659,27
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>65.659,27</b>

###### 03.04.20.603.0100.2.132 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Inspeção Municipal

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.057.084,99</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.057.084,99</b>

#### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 10.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 10.13.04.451.0012.1.016 - Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39.614,95
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>39.614,95</b>

#### 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 02.03.04.122.0004.2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Administração

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.262,33
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.049,33
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.741,84
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>508.961,33</b>

###### 02.03.02.061.0003.2.115 - Precatórias Trabalhistas

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	109.049,33
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>109.049,33</b>

###### 02.03.04.122.0004.2.116 - Aquisição de Livros Colecionados

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.827,89
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.827,89</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>7.915.039,39</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>7.915.039,39</b>

#### 03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

##### 03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

###### 03.04.20.601.0010.1.002 - Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.623,14
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>34.623,14</b>

###### 03.04.20.542.0010.1.003 - Aquisição Bens Dest. Pal. Mecanizada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.827,89
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	11.827,89
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	82.795,24
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>106.451,02</b>

###### 03.04.20.542.0010.1.004 - Implantação de Usina Reciclagem de Lixo

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	53.225,51
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>53.225,51</b>

###### 03.04.20.662.0010.1.005 - Implantação Programa Coleta Seletiva de Lixo

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	80.967,36
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>80.967,36</b>

###### 03.04.04.122.0009.2.019 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário Des. Integrado

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.318,56
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.288,79
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.913,94
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	11.827,89
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.967,36
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.659,27
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.619,73
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.144,40
3.3.90.52.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.809,86
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>416.549,80</b>

###### 03.04.04.122.0009.2.020 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio, Turismo e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.144,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.637,11
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.318,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.318,56

#### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 10.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 10.13.04.121.0004.2.005 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Planejamento e Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.980,72
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	27.262,33
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	130.859,20
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.365,57
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.913,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.693,06
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.262.767,69
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.397,63
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.951.248,20</b>

###### 10.13.04.123.0005.2.012 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Tributaria

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.365,57
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436.197,32
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.365,57
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.548,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.741,84
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.827,89
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.859,20
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.741,84
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>622.647,60</b>

###### 10.13.04.123.0005.2.013 - Manutenção e enc. c/ Depto. Finanças Contabilizadas

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.365,57
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.646,19
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.365,57
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.365,57
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.548,37
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	218.098,66
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.913,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.655,79
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.827,89
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>482.787,55</b>

###### 10.13.04.124.0006.2.015 - Manutenção e enc. c/ Exercícios Anteriores

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.655,79
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.731,16
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.182,79
3.2.90.23.00.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	1.182,79
3.2.90.25.00.00.00 - Encargos sobre Oper. de Crédito por Antec. Recetia	1.182,79
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	327.147,99
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>359.083,31</b>

###### 10.13.04.123.0004.2.016 - Manutenção e enc. c/ Controle Interno

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.524,51
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.659,27
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.318,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.318,56
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.318,56
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>59.139,46</b>

###### 10.13.04.123.0005.2.023 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	16.977,83
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.619,73

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****10.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****10.13.04.123.0005.2.023 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro**

3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5,659,27
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16,977,83
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11,318,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16,977,83

**Total do Proj./Ativ.****111.531,05****10.13.02.061.0003.2.118 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.**

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	872.394,64
--	------------

**Total do Proj./Ativ.****872.394,64****10.13.19.126.0024.2.128 - Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informatica**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5,000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72,000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2,000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3,000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20,000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10,000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15,000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150,000,00

**Total do Proj./Ativ.****277.000,00****Total da Unidade****4.775.446,76****Total do Órgão****4.775.446,76****11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****11.14.15.452.0014.1.013 - Ampliacao e Construção do Campo Santo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32,714,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11,827,89
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23,655,79
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	163,573,99

**Total do Proj./Ativ.****231.772,47****11.14.15.452.0014.1.014 - Instalação e Melhorias Sist. Iluminação Pública**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	118,278,92
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	861,489,72
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	76,334,53

**Total do Proj./Ativ.****1.056.103,17****11.14.26.782.0014.1.017 - Ampliação Frota S. M. Estradas e Rodagem**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	670.653,38
---	------------

**Total do Proj./Ativ.****670.653,38****11.14.15.452.0014.1.068 - Ampliação e Melhorias c/ Sinalização do Trânsito**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35,483,67
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11,827,89
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152,669,06
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	16,357,40

**Total do Proj./Ativ.****216.338,02****11.14.15.452.0013.2.036 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	23,655,79
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,090,493,30
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	136,020,76

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****11.14.15.452.0013.2.036 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.635,739,97
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	265,750,78
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	872.394,64
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.139,46

**Total do Proj./Ativ.****4.083.194,70****11.14.15.451.0014.2.037 - Manutenção e enc. c/ Parques e Jardins**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327,147,99
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53,225,51
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29,569,73
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29,060,40
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11,827,89

**Total do Proj./Ativ.****450.831,52****11.14.26.121.0014.2.038 - Manutenção e enc. c/ Depto. M. Transito**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141,764,13
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32,714,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35,483,67
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29,569,73
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23,655,79

**Total do Proj./Ativ.****263.188,12****11.14.16.782.0014.2.040 - Manutenção e enc. c/ Conservação Estradas**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174,478,93
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.417.641,30
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23,655,79
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	467,563,94
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23,655,79

**Total do Proj./Ativ.****2.106.995,75****11.14.04.122.0013.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130,859,20
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	15,442,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	218,098,66
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21,809,86
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198.288,79
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21,809,86

**Total do Proj./Ativ.****604.308,87****11.14.15.452.0013.2.108 - Manutenção, Cons. e Reparação Frota de Veic. Serv. Públicos**

3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	32,714,80
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	485,566,10
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21,809,86
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109,049,33

**Total do Proj./Ativ.****649.140,09****Total da Unidade****10.332.526,09****Total do Órgão****10.332.526,09****13 - GABINETE DO PREFEITO****13.17 - GABINETE DO PREFEITO****13.17.04.122.0012.1.001 - Aquisição de Veículo Oficial**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	65.429,59
---	-----------

**Total do Proj./Ativ.****65.429,59****13.17.04.122.0004.2.003 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10,904,94
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414.387,45
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16,357,40
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	17.741,84
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	72,065,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29,569,73
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23,655,79
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29,569,73
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23,655,79

**Total do Proj./Ativ.****637.907,67****13.17.02.061.0003.2.004 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5,913,94
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218,098,66
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5,913,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5,913,94
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17,741,84
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545,246,65

**Total do Proj./Ativ.****798.828,97****13.17.04.122.0004.2.008 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5,452,47
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43,619,73
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3,548,37
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	23,655,79
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5,913,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32,714,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16,357,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21,809,86
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21,809,86

**Total do Proj./Ativ.****174.882,22****13.17.04.122.0004.2.107 - Manutenção e enc. c/ Cerimonial Executivo**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11,318,56
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16,357,40
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16,357,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16,357,40
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16,357,40

**Total do Proj./Ativ.****76.748,16****Total da Unidade****1.753.796,61****Total do Órgão****1.753.796,61****14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER****14.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER****14.14.08.244.0035.2.127 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do (a) Secretário (a) Políticas p/ Mulher**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	8,000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5,000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER****14.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER****14.14.08.244.0035.2.127 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do (a) Secretário (a) Políticas p/ Mulher**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7,000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5,000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50,000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	200,000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	20,000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20,000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30,000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	50,000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20,000,00

**Total do Proj./Ativ.****515.000,00****Total da Unidade****515.000,00****Total do Órgão****515.000,00****TOTAL REDUZIDO:****26.348.893,84**

Art. 3º - Ficam alteradas as fontes de recursos previstas no Orçamento do Município para o corrente exercício, para atender as alterações decorrentes da Portaria TCMS nº 21 de 21 de dezembro de 2012, conforme as fontes de recursos detalhada abaixo:

Fonte 00 - Arrecadação e Transferências Ordinárias - Recursos Próprios;  
 Fonte 01 - Recolhas de Impostos e de Transferências - Educação;  
 Fonte 02 - Recolhas de Impostos e de Transferências - Saúde;  
 Fonte 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência RPPS;  
 Fonte 04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental;  
 Fonte 05 - Contribuição de Melhorias;  
 Fonte 10 - Recursos Diretamente Arrecadados;  
 Fonte 12 - Serviços de Saúde;  
 Fonte 14 - Transferências de Recurso Sistema Único de Saúde - SUS;  
 Fonte 15 - Transferências de Recursos Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE;  
 Fonte 16 - Contribuição de Intervenção Dom. Econômico - CIDE;  
 Fonte 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP;  
 Fonte 18 - Transferência do FUNDEB - 60%;  
 Fonte 19 - Transferência do FUNDEB - 40%;  
 Fonte 20 - Transferência de Convênios União/Educação;  
 Fonte 21 - Transferências de Convênios União/Saúde;  
 Fonte 22 - Transferências de Convênios - União/Assistência;  
 Fonte 23 - Transferências de Convênio União/Outros;  
 Fonte 24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação;  
 Fonte 25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde;  
 Fonte 26 - Transferências de Convênios Estado/Assistência;  
 Fonte 27 - Transferência de Convênios - Estado/Outros;  
 Fonte 28 - Transferência de Convênios - Outros;  
 Fonte 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social;  
 Fonte 30 - Transferência Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Int. - FHNIS;  
 Fonte 31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO  
 Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010);  
 Fonte 50 - FMDOA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
 Fonte 51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente;  
 Fonte 70 - Compensações Financeiras de Rec. Naturais;  
 Fonte 71 - Multas de Trânsito;  
 Fonte 80 - Demais Transferências do Estado;  
 Fonte 81 - Transferências do Estado-FIS;  
 Fonte 82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111, 26/01/2011  
 Fonte 88 - Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores;  
 Fonte 89 - Outras Recolhas Primárias;  
 Fonte 90 - Operações de Créditos Internos;  
 Fonte 91 - Operações de Créditos Externas;  
 Fonte 92 - Aliações de Bens Imóveis;  
 Fonte 93 - Aliações de Bens Imóveis;  
 Fonte 94 - Outras Recolhas não Primárias.º



Parágrafo Primeiro - A alteração referida neste artigo será processada da seguinte forma:

Unidades Orçamentárias	Fonte de Reurso Vigente	Fonte de Recurso de acordo com a Portaria TC/MS n. 21/2012
Fundo M. de Saúde	00 - Recursos Ordinários	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde; 14 - Transferência de Recursos Sistema Único de Saúde - SUS; 21 - Transferência de Convênio União/Saúde; 25 - Transferência de Convênio Estado/Saúde.
Fundo M. Assistência Social	00 - Recursos Ordinários	22 - Transferência Convênio União/Assistência; 26 - Transferência Convênio Estado/Assistência; 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.
FUNDEB	00 - Recursos Ordinários	18 - Transferência do FUNDEB - 60%; 19 - Transferência do FUNDEB - 40%.
Secretaria M. de Educação	00 - Recursos Ordinários	01 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação; 15 - Transferências de Recursos Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE; 20 - Transferência de Convênios União/Educação; 24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação.

Parágrafo Segundo - Os valores referente as alterações previstas neste artigo enquadram no art.8º da Lei Orçamentária.

Art. 4º Ficam mantidas as mesmas dotações orçamentárias vigentes no orçamento em vigor, não alterando valores fixados, as categorias econômicas, os elementos de despesas e nem os projetos e atividades.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão autorizada a proceder as alterações no orçamento vigente quanto as fontes de recursos, nos termos deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 02 de janeiro de 2013.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001260/13 de 17 de Janeiro de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/13 de 18 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.069.000,00 para atender refrigo de dotações como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		380.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	380.000,00	
	Total da Unidade	380.000,00	
	Total do Órgão	380.000,00	
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06.10.301.0033.2.049 - Manutenção e enc. c/ Depto. Assistência e Saúde/MAC</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00	
<b>05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		80.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	170.000,00	
<b>05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		120.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	120.000,00	
<b>05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	90.000,00	
<b>05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PNECDICCC - Coordenação de Viteiros/VGS</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00	

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS</b>			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00	
	Total da Unidade	578.000,00	
	Total do Órgão	578.000,00	
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09.06.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	114.000,00	
	Total da Unidade	114.000,00	
	Total do Órgão	114.000,00	
<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>			
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>			
<b>08.18.09.272.0001.2.134 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Prevína</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		36.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	36.000,00	
<b>08.18.09.272.0001.2.135 - Manutenção e enc. c/ Previdência</b>			
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas		400.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	400.000,00	
	Total da Unidade	436.000,00	
	Total do Órgão	436.000,00	
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19.04.122.0007.2.137 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00	
	Total da Unidade	15.000,00	
	Total do Órgão	15.000,00	
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		70.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	370.000,00	
<b>16.20.04.124.0006.2.151 - Manutenção e enc. c/ Exercícios Anteriores</b>			
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		115.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	115.000,00	
	Total do Órgão	115.000,00	

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	8.000,00	
	Total da Unidade	493.000,00	
	Total do Órgão	493.000,00	
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário Des. Integrado</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	55.000,00	
	Total da Unidade	55.000,00	
	Total do Órgão	55.000,00	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>			<b>2.069.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários as suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
<b>04.05.15.452.0014.1.069 - Pavimentação Asfáltica M. Cidades</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		230.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	230.000,00	
<b>04.05.15.451.0011.1.111 - Construção e Implantação do Paço Municipal</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		150.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	150.000,00	
	Total da Unidade	380.000,00	
	Total do Órgão	380.000,00	
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06.10.301.0032.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assist. Odontológica/Saúde Bucal/PAB</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
<b>05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		60.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		160.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	220.000,00	
<b>05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB</b>			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	130.000,00	
<b>05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00	



<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEOMAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
	Total do Proj./Ativ	20.000,00
05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F/PAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total do Proj./Ativ	10.000,00
05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
	Total do Proj./Ativ	40.000,00
05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PP/ECDC/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total do Proj./Ativ	20.000,00
05.06.10.301.0030.2.062 - Manutenção e enc. c/ Programa de Farmácia Popular		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ	5.000,00
05.06.10.122.0033.2.098 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.000,00
	Total do Proj./Ativ	6.000,00
05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e enc. c/ C.C.Z./VDS		
3.1.90.11.00.00.00 - Vincimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total do Proj./Ativ	60.000,00
05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S./IMAC		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	Total do Proj./Ativ	35.000,00
	Total da Unidade	576.000,00
	Total do Órgão	576.000,00
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total do Proj./Ativ	2.000,00
07.09.08.244.0017.2.085 - Manutenção e enc. c/ Coordenação Promoção		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ	15.000,00
07.09.08.244.0017.2.086 - Manutenção e enc. c/ Coordenação Proj. Social		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ	23.000,00
07.09.08.244.0017.2.087 - Manutenção e enc. c/ Programa Ação Comunitária		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.08.244.0017.2.087 - Manutenção e enc. c/ Programa Ação Comunitária		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ	17.700,00
07.09.08.244.0017.2.095 - Manutenção e enc. c/ Incentivo a Alimentação		
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		43.700,00
	Total do Proj./Ativ	43.700,00
	Total da Unidade	102.000,00
	Total do Órgão	102.000,00
<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>		
08.18.05.272.0001.2.134 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna		
3.1.99.99.00.00.00 - A Classificar		5.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
	Total do Proj./Ativ	17.200,00
08.18.99.999.0001.9.999 - Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência		424.000,00
	Total do Proj./Ativ	424.000,00
	Total da Unidade	436.000,00
	Total do Órgão	436.000,00
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento		
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
	Total do Proj./Ativ	27.000,00
	Total da Unidade	27.000,00
	Total do Órgão	27.000,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
16.20.04.122.0004.2.142 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		300.000,00
	Total do Proj./Ativ	300.000,00
16.20.04.124.0006.2.143 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna		
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
	Total do Proj./Ativ	10.000,00
16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total do Proj./Ativ	60.000,00
16.20.02.061.0003.2.153 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.		
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		115.000,00
	Total do Proj./Ativ	115.000,00

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito		
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		8.000,00
	Total do Proj./Ativ	8.000,00
	Total da Unidade	493.000,00
	Total do Órgão	493.000,00
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
17.21.20.542.0010.1.118 - Aquisição Bens Dest. Pat. Mecanizada		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
	Total do Proj./Ativ	5.000,00
17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario Des. Integrado		
3.3.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
	Total do Proj./Ativ	27.000,00
17.21.04.122.0009.2.156 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio, Turismo e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ	20.000,00
17.21.20.306.0005.2.157 - Manutenção, Implantação e enc. c/ Horta Comunitaria/Canteiros		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.000,00
	Total do Proj./Ativ	3.000,00
	Total da Unidade	55.000,00
	Total do Órgão	55.000,00
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>2.069.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001268/13 de 19 de Fevereiro de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001996/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 199.210,54 para atender reforço de dotações como segue:

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b>		
01.01.01.0011.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sib. Vereadores		
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		199.210,54
	Total do Proj./Ativ	199.210,54
	Total da Unidade	199.210,54
	Total do Órgão	199.210,54
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>199.210,54</b>

Art. 2º - Os recursos necessários as suplementações anteriormente discriminadas, decorrem da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
16.20.02.061.0003.2.168 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		199.210,54
	Total do Proj./Ativ	199.210,54
	Total da Unidade	199.210,54
	Total do Órgão	199.210,54
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>199.210,54</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL



#### DECRETO Nº 00128013 de 8 de Março de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hestrich Solar, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001996/12 de 19 de Dezembro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.563.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.10.301.0033.2.058 - Construção e Manutenção de Unidades P.S.F.	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	4.000,00
05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	210.000,00
05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
Total do Proj./Ativ.	650.000,00
Total da Unidade	824.000,00
Total do Órgão	824.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admín. Rede Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	85.000,00
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00

06.07.12.361.0017.2.103 - Manutenção e enc. c/ Conselho M. Educação	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00
Total do Proj./Ativ.	52.000,00
06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	201.000,00
Total do Proj./Ativ.	201.000,00
Total da Unidade	291.000,00
Total do Órgão	564.000,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	5.000,00
Total do Órgão	5.000,00

08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
08.16 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.16.09.272.0001.2.134 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	25.000,00
Total da Unidade	25.000,00
Total do Órgão	25.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.19.04.122.0007.2.137 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	25.000,00
Total da Unidade	25.000,00
Total do Órgão	25.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00

16.20.04.122.0004.2.170 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	15.000,00
Total do Órgão	15.000,00

#### 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário Des. Integrado	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	5.000,00
Total do Órgão	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	
	1.563.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrentes da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.10.304.0012.1.031 - Aquisição de Ambulâncias	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	4.000,00
05.06.10.301.0033.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assist. Odontológica/Saúde Bucal/PAB	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	5.000,00
05.06.10.301.0033.2.048 - Manutenção e enc. c/ Depto. Assistência a Saúde/MAC	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Total do Proj./Ativ.	2.500,00
05.06.10.301.0033.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	706.000,00
05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total do Proj./Ativ.	65.500,00
05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
05.06.10.301.0033.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
05.06.10.303.0032.2.057 - Manutenção e enc. c/ Campanhas de Vacinação/PAB	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	6.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.10.301.0031.2.091 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECI/CC2 - Coordenação de Vetores/VGS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Total do Proj./Ativ.	2.500,00
05.06.10.122.0033.2.098 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e enc. c/ C.C.Z./VGS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
05.06.10.302.0033.2.106 - Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	924.000,00
Total do Órgão	924.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07.27.451.0019.1.032 - Construção e Manut. Estádio Municipal e Vila Olímpica	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00

06.07.12.451.0012.1.041 - Aquisição Ônibus e Outros Veículos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total do Proj./Ativ.	80.000,00
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.62.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	65.000,00
06.07.12.122.0016.2.067 - Manutenção e enc. c/ Desem. Pedagógico	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.524,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.489,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.913,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.827,00
Total do Proj./Ativ.	82.753,00
06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admín. Rede Escolar	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Total do Proj./Ativ.	2.500,00
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00
06.07.12.366.0016.2.073 - Manutenção e enc. c/ Ensino Supletivo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.913,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.913,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.913,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.913,00
Total do Proj./Ativ.	23.652,00



<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.27.301.0019.2.078 - Manutenção e enc. c/ Melhorias do Esporte		
3.3.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.990,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>5.990,00</b>
06.07.13.391.0005.2.102 - Apoio e Incentivo à Cultura, Artes e Esportes		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.800,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.210,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>20.010,00</b>
06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.569,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>29.569,00</b>
06.07.12.361.0016.2.126 - Manutenção e enc. c/ Implantação de Laboratório de Ciências		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.026,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>5.026,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>564.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>564.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social		
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>5.000,00</b>
<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVIDIA</b>		
08.18.99.999.0001.9.999 - Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	25.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>25.000,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>25.000,00</b>
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>5.000,00</b>

**DECRETO Nº 001288/13 de 22 de Março de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001111/13 de 22 de Março de 2013.

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 273.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.06.27.812.0015.1.063 - Implantação e Manutenção de Polos de Academia de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	273.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>273.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001290/13 de 2 de Abril de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001114/13 de 2 de Abril de 2013.

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.461.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação	
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	60.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%	
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	923.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral	
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	238.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral	
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	240.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>1.461.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	300.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001281/13 de 8 de Março de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001098/12 de 1 de Fevereiro de 2013.

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 411.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.06.10.451.0011.1.003 - Construção e Manutenção de Unidades P.S.F.	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	411.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>Total do Órgão</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>411.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>240.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>240.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>478.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>1.461.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001295/13 de 15 de Abril de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001098/12 de 1 de Fevereiro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 440.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>90.000,00</b>
05.06.10.302.0033.2.122 - Manutenção e enc. c/ Serviços Fundação M. de Saude/MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>350.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>440.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>440.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001310/13 de 13 de Maio de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001098/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.162.231,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS</b>	
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E PÚBLICOS</b>	
04.05.15.451.0012.1.008 - Aquisição de Terreno p/ Fim de Uso Público	
4.4.90.51.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	560.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>560.000,00</b>
04.05.15.433.0013.1.02 - Manutenção e enc. c/ Depdo. Servicos Públicos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>250.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>810.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>810.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
05.05.10.322.0008.2.041 - Manutenção e enc. c/ Depdo. Assist. Saude	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>10.000,00</b>
05.05.10.322.0005.2.042 - Manutenção enc. c/ Gabinete Secretário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>7.200,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>17.200,00</b>
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.322.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saude	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patrimoniais ao RPPS	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>690.000,00</b>

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>38.000,00</b>
05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>40.000,00</b>
05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.681,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>39.681,00</b>
05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>70.000,00</b>
05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PNE/CDC/CCI - Coordenação de Vítimas/VGS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>41.500,00</b>
05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saude/VGS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>102.050,00</b>
05.06.10.302.0033.2.122 - Manutenção e enc. c/ Serviços Fundação M. de Saude/MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>356.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>1.378.231,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>1.395.431,00</b>

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
06.07.12.022.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>624.000,00</b>
06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depdo. Admín. Rede Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	131.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>142.000,00</b>
06.07.12.366.0016.2.071 - Manutenção e enc. c/ Estradicação do Analfabetismo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>5.000,00</b>
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	265.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	103.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>591.000,00</b>
06.07.12.361.0016.2.077 - Manutenção e enc. c/ Incentivo ao Esporte	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>6.000,00</b>
06.07.13.392.0020.2.079 - Manutenção e enc. c/ Outra	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>28.000,00</b>
06.07.13.392.0020.2.086 - Manutenção Capacitação e enc. Conselho M. Cultura	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>2.000,00</b>
06.07.13.367.0016.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>10.000,00</b>
06.07.13.365.0016.2.129 - Manutenção e enc. c/ Centro de Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>75.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>1.568.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDES</b>	
06.08.12.361.0016.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 0/5	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>1.568.000,00</b>

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.09.10.322.0005.2.081 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>56.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>52.000,00</b>

<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
07.10.08.244.0017.2.099 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>60.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>112.000,00</b>

<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>	
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVIRA</b>	
08.18.09.272.0001.2.134 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previde	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>10.000,00</b>

<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>	
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVIRA</b>	
08.18.09.272.0001.2.135 - Manutenção e enc. c/ Previdência	
3.3.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>110.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>112.000,00</b>

<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>	
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>	
15.19.04.122.0005.2.138 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	92.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>92.000,00</b>
15.19.04.122.0005.2.139 - Manutenção e enc. c/ Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>30.000,00</b>
15.19.19.106.0024.2.140 - Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informática	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	42.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>42.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>164.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>164.000,00</b>

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
16.20.04.122.0004.2.142 - Manutenção e enc. c/ Depdo. Gestão Rec. Humanos	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patrimoniais ao RPPS	400.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>400.000,00</b>
16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Indenizações e Restituições	15.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>595.000,00</b>
16.20.04.122.0004.2.170 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>
	<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>
	<b>1.626.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>
	<b>1.626.000,00</b>



<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
17.21.04.122.0003.2.155 - Manutenção e em. c/ Gabinete Secretário Des. Integrado			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>20.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>20.000,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>			
		<b>5.192.231,00</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente determinadas, decorrem da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
04.05.15.451.0012.1.011 - Construção de Casas Populares			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		890.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>890.000,00</b>	
04.05.15.451.0014.0.015 - Construção e Melhorias Parques Arbor. Vias Públicas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		31.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>31.000,00</b>	
04.05.15.452.0014.1.058 - Pavimentação Asfáltica - Convênio com Parceria			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.800,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>11.800,00</b>	
04.05.13.382.0005.1.109 - Implantação e Construção do Centro de Eventos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.800,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.800,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>23.600,00</b>	
04.05.10.451.0011.1.110 - Implantação e Construção Unidades de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.800,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.200,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.800,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>57.800,00</b>	
04.05.15.451.0011.1.111 - Construção e Implantação do Paço Municipal			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.800,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>12.800,00</b>	
04.05.15.452.0014.1.122 - Instalação e Melhorias Sinal. Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>150.000,00</b>	
04.05.15.451.0014.2.035 - Manutenção e em. c/ Gerência de Obras Vias			
3.3.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.900,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>5.900,00</b>	
04.05.15.452.0013.2.162 - Manutenção e em. c/ Depto. Serviços Públicos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>200.000,00</b>	

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
04.05.16.782.0014.2.165 - Manutenção e em. c/ Conservação Estradas			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>30.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.358.900,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>1.358.900,00</b>	
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.05.10.451.0014.1.023 - Construção do Laboratório Municipal			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		7.200,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>7.200,00</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.06.10.451.0011.1.053 - Construção e Manutenção de Unidades P.S.F.			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		19.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>19.000,00</b>	
05.06.10.304.0012.1.037 - Aquisição de Veículos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		45.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>45.000,00</b>	
05.06.27.812.0015.1.083 - Implantação e Manutenção de Polos de Academia de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		23.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>23.000,00</b>	
05.06.10.301.0033.2.047 - Manutenção e em. c/ Acetiv. Odontológica/Saúde Bucal/PAB			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>3.000,00</b>	
05.06.10.301.0033.2.048 - Manutenção e em. c/ Depto. Assistência e Saúde/MAC			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>3.500,00</b>	
05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e em. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		243.250,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		65.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>308.250,00</b>	
05.06.10.301.0033.2.050 - Manutenção e em. c/ Programa Saúde - SUS/PAB			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		84.000,00	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>387.000,00</b>	
05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e em. c/ Médico Hospitalar/MAC			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		111.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>168.000,00</b>	
05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e em. c/ CEO/MAC			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>9.000,00</b>	

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.06.10.302.0015.2.053 - Manutenção, Implantação Equipe Multidisciplinar			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.681,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>4.681,00</b>	
05.06.10.302.0032.2.054 - Manutenção, Ampliação e em. c/ Agências Comunitárias/PAB			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		29.950,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>37.950,00</b>	
05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e em. c/ P. S. F./PAB			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		9.950,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.950,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>104.900,00</b>	
05.06.10.303.0032.2.057 - Manutenção e em. c/ Campanhas de Vacinação/PAB			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>3.000,00</b>	
05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e em. c/ Centro Referência a Mulher/MAC			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		2.950,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		9.050,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		115.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>137.000,00</b>	
05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e em. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>9.000,00</b>	
05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e em. c/ PP/IEC/ICCC - Coordenação de Vetores/VGS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>19.000,00</b>	
05.06.10.301.0030.2.062 - Manutenção e em. c/ Programa de Farmácia Popular			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		2.950,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>23.950,00</b>	
05.06.10.304.0013.2.065 - Manutenção e em. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>27.000,00</b>	
05.06.10.122.0015.2.094 - Manutenção Capacitação e Em. Conselho M. Saúde			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>3.000,00</b>	
05.06.10.122.0033.2.098 - Manutenção e em. c/ Centro de Referência Regional/MAC			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>2.000,00</b>	
05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e em. c/ C.C.Z./VGS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00	

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e em. c/ C.C.Z./VGS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>12.000,00</b>	
05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e em. c/ C.A.P.S./MAC			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>84.000,00</b>	
05.06.10.302.0033.2.106 - Manutenção e em. c/ Laboratório Municipal/MAC			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>12.500,00</b>	
05.06.10.301.0015.2.134 - Manutenção e em. c/ Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>8.000,00</b>	
05.06.10.301.0015.2.125 - Manutenção e em. c/ Ações de Fortalecimento da Microrregião - PPI			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>15.000,00</b>	
05.06.10.301.0017.2.130 - Manutenção e em. c/ Auditores - BLGES			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		950,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>950,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.378.231,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>1.385.431,00</b>	
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>			
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>			
06.07.12.365.0014.1.037 - Construção Pargues Infantis, Praças e Pré-Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>7.000,00</b>	
06.07.12.451.0011.1.039 - Construção, Reforma e Ampliação Rede Escolar			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>10.000,00</b>	
06.07.12.451.0019.1.042 - Cobertura e Construção de Quadras Poliesportivas/Campo Futebol			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.800,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		15.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>26.800,00</b>	
06.07.12.365.0017.1.056 - Implantação, Const., Ref. e Ampl. Creches			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>1.000,00</b>	
06.07.12.365.0018.2.070 - Manutenção e em. c/ Pré-Escolar			
3.3.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>5.000,00</b>	
06.07.12.301.0018.2.076 - Manutenção e em. c/ Merenda Escolar			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ</b>	<b>23.500,00</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016



NOVA ANDRADINA

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.12.301.0017.2.103 - Manutenção e enc. c/ Conselho M. Educação		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total do Proj./Ativ	1.000,00
<b>06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	Total do Proj./Ativ	131.000,00
<b>06.07.12.365.0016.2.129 - Manutenção e enc. c/ Centro de Educação Infantil</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total do Proj./Ativ	10.000,00
<b>06.07.19.126.0024.2.131 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total do Proj./Ativ	20.000,00
<b>06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB</b>		
<b>06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total do Proj./Ativ	200.000,00
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social</b>		
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	Total do Proj./Ativ	5.000,00
<b>07.09.08.244.0017.2.087 - Manutenção e enc. c/ Programa Ação Comunitária</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total do Proj./Ativ	11.800,00
<b>07.09.08.244.0017.2.095 - Manutenção e enc. c/ Incentivo a Alimentação</b>		
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total do Proj./Ativ	11.000,00
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total do Proj./Ativ	60.000,00
<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>		
<b>08.18.99.999.0001.9.999 - Reserva Orçamentária do RPPS</b>		
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	Total do Proj./Ativ	110.000,00

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>		
<b>16.20.04.123.0005.2.150 - Manutenção e enc. c/ Depto. Finanças Contabilidade</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total do Proj./Ativ	5.900,00
<b>16.20.04.123.0005.2.152 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total do Proj./Ativ	10.000,00
<b>16.20.04.122.0035.2.154 - Manutenção e enc. c/ Políticas p/ Mulher</b>		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		35.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total do Proj./Ativ	11.900,00
<b>16.20.04.122.0004.2.169 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total do Proj./Ativ	2.000,00
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.306.0005.2.157 - Manutenção, Implantação e enc. c/ Horta Comunitária/Canteiros</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total do Proj./Ativ	64.000,00
<b>17.21.20.603.0100.2.161 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Inspeção Municipal</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total do Proj./Ativ	20.000,00
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		
		<b>5.192.231,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>		
<b>08.18.99.999.0001.9.999 - Reserva Orçamentária do RPPS</b>		
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	Total do Proj./Ativ	110.000,00
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
<b>15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
3.2.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		470.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total do Proj./Ativ	11.000,00
<b>15.19.04.122.0007.2.137 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		11.800,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Total do Proj./Ativ	10.000,00
<b>15.19.04.122.0005.2.138 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro</b>		
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr de Contr de Terç		3.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		11.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		144.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Total do Proj./Ativ	168.800,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>		
<b>16.20.04.122.0004.2.141 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total do Proj./Ativ	23.600,00
<b>16.20.04.122.0004.2.142 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		23.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	Total do Proj./Ativ	423.000,00
<b>16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Total do Proj./Ativ	31.000,00
<b>16.20.04.123.0005.2.149 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Tributaria</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total do Proj./Ativ	11.600,00

DECRETO Nº 001334/13 de 1 de Julho de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/12 de 1 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 823.163,36 para atender refugo de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		360.763,36
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Total do Proj./Ativ	28.700,00
<b>05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	Total do Proj./Ativ	102.500,00
<b>05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total do Proj./Ativ	40.000,00
<b>05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total do Proj./Ativ	1.000,00
<b>05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total do Proj./Ativ	10.900,00
<b>05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total do Proj./Ativ	500,00



<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>05.06.10.302.0033.2.122 - Manutenção e enc. c/ Serviços Fundação M. de Saúde/MAC</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>823.183,36</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>823.183,36</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>823.183,36</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06.10.301.0032.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assist. Odontológica/Saúde Bucal/PAB</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>52.500,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.048 - Manutenção e enc. c/ Depto. Assistência a Saúde/MAC</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.600,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.600,00</b>	
<b>05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde</b>		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	43.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.500,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	134.583,36	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>279.383,36</b>	
<b>05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.200,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>43.700,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.000,00	

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>52.000,00</b>	
<b>05.06.10.302.0015.2.053 - Manutenção, Implantação Equipe Multidisciplinar</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.700,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.700,00</b>	
<b>05.06.10.302.0032.2.054 - Manutenção, Ampliação Enc. c/ Agentes Comunitários/PAB</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.800,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.800,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB</b>		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.100,00</b>	
<b>05.06.10.303.0032.2.057 - Manutenção e enc. c/ Campanhas de Vacinação/PAB</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.900,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.100,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.600,00</b>	
<b>05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0030.2.062 - Manutenção e enc. c/ Programa de Farmácia Popular</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.500,00</b>	
<b>05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>05.06.10.122.0015.2.094 - Manutenção Capacitação e Enc. Conselho M. Saúde</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.500,00</b>	
<b>05.06.10.122.0033.2.098 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>75.000,00</b>	

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e enc. c/ C.C.Z./VGS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S./MAC</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.400,00</b>	
<b>05.06.10.302.0033.2.106 - Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0015.2.124 - Manutenção e enc. c/ Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>36.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0015.2.125 - Manutenção e enc. c/ Ações de Fortalecimento da Microregião - PPI</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0017.2.130 - Manutenção e enc. c/ Auditores - BLGES</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>56.500,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>823.183,36</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>823.183,36</b>	
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>823.183,36</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001335/13 de 1 de Julho de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/12 de 1 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.544.687,50 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06.10.451.0011.1.053 - Construção e Manutenção de Unidades P.S.F.</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		51.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>51.000,00</b>	
<b>05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	230.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	131.300,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>798.300,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.350,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.350,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>155.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>97.000,00</b>

**05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.500,00</b>

**05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>

**05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S./MAC**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	158.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>158.000,00</b>

**05.06.10.302.0033.2.122 - Manutenção e enc. c/ Serviços Fundação M. de Saúde/MAC**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.133.537,50
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.133.537,50</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>3.544.687,50</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>3.544.687,50</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

3.544.687,50

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.350,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.350,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>16.350,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>16.350,00</b>

**TOTAL REDUZIDO:**

16.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001347/13 de 5 de Agosto de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Arion Aislán De Sousa, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 8.133.285,00 para atender reforço de dotações como segue:

**04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS****04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS****04.05.15.451.0012.1.008 - Aquisição de Terrenos p/ Fins de Uso Público**

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	70.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>70.000,00</b>

**04.05.15.452.0014.1.009 - Pavimentação asfáltica, Calçam, Ruas e Avenidas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	900.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>900.000,00</b>

**04.05.15.451.0014.1.015 - Construção e Melhorias Parques Arbor. Vias Públicas**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>

**04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>290.000,00</b>

**04.05.15.452.0013.2.162 - Manutenção e enc. c/ Depto. Serviços Públicos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.464.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.464.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.10.301.0032.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assiat. Odontologica/Saúde Bucal/PAB**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>

**05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
--	-----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	73.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	125.000,00
3.3.91.01.00.00.00 - Sentenças Judiciais	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>290.000,00</b>

**05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>

**05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>102.500,00</b>

**05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>

**05.06.10.302.0032.2.054 - Manutenção, Ampliação Enc. c/ Agentes Comunitários/PAB**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.000,00</b>

**05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>185.100,00</b>

**05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>36.065,00</b>

**05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>89.020,00</b>

**05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>13.000,00</b>

**05.06.10.302.0033.2.122 - Manutenção e enc. c/ Serviços Fundação M. de Saúde/MAC**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.102.685,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.102.685,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>222.550,00</b>

**06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admin. Rede Escolar**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>70.000,00</b>

**06.07.12.366.0016.2.071 - Manutenção e enc. c/ Erradicação do Analfabetismo**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>

**06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.150.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.150.000,00</b>

**06.07.12.301.0018.2.076 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>200.000,00</b>

**06.07.27.301.0019.2.077 - Manutenção e enc. c/ Incentivo ao Esporte**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

**06.07.13.392.0020.2.079 - Manutenção e enc. c/ Cultra**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.500,00</b>

**06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>70.000,00</b>

**06.07.19.126.0024.2.131 - Manutenção e enc. c/ Nucleo de Tecnologias Educacionais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.786.050,00</b>

**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB****06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.904.050,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.004.050,00</b>

**06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>200.000,00</b>

**06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>2.304.050,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>4.090.100,00</b>



Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>336.500,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>336.500,00</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral</b>			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		15.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>15.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>	
<b>07.10.08.243.0017.2.112 - Manutenção e Enc. c/ Programa de Erradicação Trabalho Infantil</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>100.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>115.000,00</b>	
<b>07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>			
<b>07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>50.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>		<b>501.500,00</b>	
<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>			
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>			
<b>08.18.09.272.0001.2.134 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Prevína</b>			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>08.18.09.272.0001.2.135 - Manutenção e enc. c/ Previdência</b>			
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas		20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>20.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>		<b>30.000,00</b>	
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19.04.122.0005.2.138 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro</b>			
3.3.90.43.00.00.00 - Subvencões Sociais		25.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>25.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>		<b>25.000,00</b>	
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.04.122.0004.2.141 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>5.000,00</b>	

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		240.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>690.000,00</b>	
<b>16.20.04.123.0005.2.152 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>18.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0035.2.154 - Manutenção e enc. c/ Políticas p/ Mulher</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>45.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>2.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.170 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional</b>			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>45.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>805.000,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>		<b>805.000,00</b>	
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário Des. Integrado</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>90.000,00</b>	
<b>17.21.04.122.0009.2.156 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio, Turismo e Meio Ambiente</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>25.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>115.000,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>		<b>115.000,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>8.133.285,00</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
<b>04.05.15.451.0012.1.011 - Construção de Casas Populares</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		950.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>950.000,00</b>	
<b>04.05.15.451.0014.1.015 - Construção e Melhorias Parques Arbor. Vias Públicas</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>4.000,00</b>	

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
<b>04.05.26.782.0014.1.020 - Recuperaçao de Erosao</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		400.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>400.000,00</b>	
<b>04.05.17.512.0014.1.027 - Construção e Melhorias Sistemas Galerias de Aguas Pluviais</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		1.420.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>1.420.000,00</b>	
<b>04.05.15.451.0014.2.035 - Manutenção e enc. c/ Gerencia de Obras Varias</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>50.000,00</b>	
<b>04.05.15.452.0013.2.182 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos</b>			
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		136.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		390.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>526.000,00</b>	
<b>04.05.16.782.0014.2.165 - Manutenção e enc. c/ Conservação Estradas</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>270.000,00</b>	
<b>04.05.15.452.0013.2.166 - Manutenção, Cons. e Reparação Frota de Veic. Serv. Públicos</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		79.000,00	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>209.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.829.000,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>		<b>3.829.000,00</b>	
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.05.10.122.0008.2.041 - Manutenção e enc. c/ Depto. Assist. Saúde</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.350,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.950,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>15.300,00</b>	
<b>05.05.10.122.0005.2.042 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.350,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias e Viagens		2.350,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>4.700,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06.10.301.0032.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assis. Odontologica/Saude Bucal/PAB</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		900,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>13.300,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.048 - Manutenção e enc. c/ Depto. Assitencia a Saude/MAC</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.750,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		950,00	

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06.10.301.0033.2.048 - Manutenção e enc. c/ Depto. Assitencia a Saude/MAC</b>			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.950,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>7.450,00</b>	
<b>05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde</b>			
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		50,00	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao		600,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		390,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		27.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>32.540,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB</b>			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		32.500,00	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.800,00	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.400,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.750,00	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		176.154,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		31.800,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230,00	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		9.990,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>282.624,00</b>	
<b>05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC</b>			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		10.900,00	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.850,00	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		22.850,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		27.300,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		249.500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		420,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>313.820,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.980,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.350,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>8.330,00</b>	
<b>05.06.10.302.0015.2.053 - Manutenção, Implantação Equipe Multidisciplinar</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.440,00	
3.3.90.09.00.00.00 - Salário-Família		5.720,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		720,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>24.880,00</b>	
<b>05.06.10.302.0032.2.054 - Manutenção, Ampliação Enc. c/ Agentes Comunitarios/PAB</b>			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		2.450,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		45,00	
3.3.90.09.00.00.00 - Salário-Família		5.880,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		80,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.880,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>11.335,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F/PAB</b>			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		1.350,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		40,00	



<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB</b>	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.450,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.050,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.430,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>18.455,00</b>
<b>05.06.10.303.0032.2.057 - Manutenção e enc. c/ Campanhas de Vacinacao/PAB</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.030,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.990,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>21.120,00</b>
<b>05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.720,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	45,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	760,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.400,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.825,00</b>
<b>05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.450,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.590,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.870,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.720,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.655,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.285,00</b>
<b>05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	6.970,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.720,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	250,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.720,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>19.560,00</b>
<b>05.06.10.301.0030.2.062 - Manutenção e enc. c/ Programa de Farmacia Popular</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.720,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.720,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	50,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	530,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.720,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.040,00</b>
<b>05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	26.480,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.775,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.950,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	10.290,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.730,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	251,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>44.476,00</b>

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06.10.122.0015.2.094 - Manutenção Capacitação e Enc. Conselho M. Saude</b>	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.285,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.910,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.285,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.720,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.420,00</b>
<b>05.06.10.122.0033.2.098 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	16.350,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.760,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.830,00</b>
<b>05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e enc. c/ C.C.Z./VGS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.445,01
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.445,01</b>
<b>05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S./MAC</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.420,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	590,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.190,00</b>
<b>05.06.10.302.0033.2.106 - Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	139.418,99
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.415,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.945,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>148.779,99</b>
<b>05.06.10.301.0015.2.124 - Manutenção e enc. c/ Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.140,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.410,00</b>
<b>05.06.10.301.0015.2.125 - Manutenção e enc c/ Ações de Fortalecimento da Microregião - PPI</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.140,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.820,00</b>
<b>05.06.10.301.0017.2.130 - Manutenção e enc. c/ Auditores - BLGES</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.950,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	950,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.950,00

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06.10.301.0017.2.130 - Manutenção e enc. c/ Auditores - BLGES</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>13.750,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.102.685,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.122.685,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07.27.451.0019.1.032 - Construção e Manut. Estadio Municipal e Vila Olimpica</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>06.07.12.365.0017.1.056 - Implantação, Const., Ref. e Ampl. Creches</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
<b>06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Educação</b>	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.900,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.900,00</b>
<b>06.07.12.365.0016.2.070 - Manutenção e enc. c/ Pré-Escolar</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.650,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.650,00</b>
<b>06.07.12.367.0016.2.075 - Manutenção e enc. c/ Ensino Especial</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.600,00</b>
<b>06.07.12.301.0019.2.077 - Manutenção e enc. c/ Incentivo ao Esporte</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.07.12.365.0016.2.129 - Manutenção e enc. c/ Centro de Educação Infantil</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.300,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.300,00</b>
<b>06.07.19.126.0024.2.131 - Manutenção e enc. c/ Nucleo de Tecnologias Educacionais</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>121.450,00</b>

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>	
<b>06.08.12.451.0018.1.054 - Construção de Quadras Poli-Esportivas</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.450,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.450,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.450,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.350,00</b>
<b>06.08.13.392.0018.1.059 - Implantação e Manutenção do Centro Inclusão Digital</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>66.500,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	27.250,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>227.250,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	25.050,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16.350,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	16.350,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	54.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163.550,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>786.700,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.082 - Aquisição de Materiais Pedagógicos</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.900,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>22.900,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar</b>	
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.950,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	436.150,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.350,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>480.800,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.900,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>21.800,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	21.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.350,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>81.750,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.704.050,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.825.500,00</b>



Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	45.650,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>232.150,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>232.150,00</b>
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>65.000,00</b>
<b>07.10.08.244.0017.2.090 - Manutenção e Enc. c/ Assistência ao Idoso</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>115.000,00</b>
<b>07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>397.150,00</b>
<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>	
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>	
<b>08.18.99.999.0001.9.999 - Reserva Orçamentária do RPPS</b>	
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>30.000,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>	
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>	
<b>15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>118.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>118.600,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>118.600,00</b>
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.141 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação</b>	
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>16.20.04.123.0005.2.150 - Manutenção e enc. c/ Depto. Finançs Contabilidade</b>	
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	700,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.700,00</b>
<b>16.20.04.123.0005.2.151 - Manutenção e enc. c/ Exercicios Anteriores</b>	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	320.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>320.000,00</b>
<b>16.20.04.123.0005.2.152 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>
<b>16.20.02.061.0003.2.153 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.</b>	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	138.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>138.000,00</b>
<b>16.20.04.122.0035.2.154 - Manutenção e enc. c/ Políticas p/ Mulher</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	65.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>97.000,00</b>
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	10.900,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.350,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	17.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>44.950,00</b>
<b>16.20.02.061.0003.2.168 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.900,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.250,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54.900,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>72.850,00</b>
<b>16.20.04.122.0004.2.169 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.450,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	20.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.750,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>795.350,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>795.350,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.603.0100.2.161 - Manutenção e enc. c/ Servicos de Inspeção Municipal</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00

<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.603.0100.2.161 - Manutenção e enc. c/ Servicos de Inspeção Municipal</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>8.133.285,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001368/13 de 2 de Outubro de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Arión Aislán De Sousa, Prefeito Municipal de Nova Andradina  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/12 de 19 de Dezembro de 2012.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.808.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>	
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>	
<b>04.05.15.452.0014.1.009 - Pavimentação asfáltica, Calçam. Ruas e Avenidas</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	715.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>715.000,00</b>
<b>04.05.15.452.0014.1.122 - Instalação e Melhorias Sist. Iluminação Pública</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>835.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>835.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>95.000,00</b>
<b>06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admin. Rede Escolar</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	165.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>275.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07.12.301.0018.2.076 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.000,00</b>
<b>06.07.27.301.0019.2.077 - Manutenção e enc. c/ Incentivo ao Esporte</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>17.000,00</b>
<b>06.07.13.392.0020.2.079 - Manutenção e enc. c/ Cultra</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.000,00</b>
<b>06.07.13.391.0020.2.102 - Apoio e Incentivo à Cultura, Artes e Esportes</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist,Cientif Despor. e Out.	11.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>482.500,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>482.500,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>59.000,00</b>
<b>07.09.08.244.0017.2.087 - Manutenção e enc. c/ Programa Ação Comunitaria</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>69.000,00</b>
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>89.000,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>	
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>	
<b>15.19.04.122.0005.2.139 - Manutenção e enc. c/ Controle Interno</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>55.000,00</b>
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.141 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
16.20.04.122.0004.2.141 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.000,00</b>	
<b>16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Finanças e Gestao</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>182.000,00</b>	
<b>16.20.04.123.0005.2.149 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Tributaria</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>338.000,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>338.000,00</b>	
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario Des. Integrado</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>1.808.500,00</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>		
<b>04.05.26.782.0014.1.020 - Recuperacao de Erosao</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.900,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>108.000,00</b>	
<b>04.05.15.452.0014.1.022 - Construcao de Pista de Caminhada, Ciclovias e Ciclofaixas</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	150.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>04.05.15.452.0014.1.055 - Pavimentacao e Manutencao Vias Publicas - Cide</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	715.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>715.000,00</b>	
<b>04.05.13.392.0020.1.109 - Implantacao e Construcao do Centro de Eventos</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>	

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>		
<b>04.05.10.451.0011.1.110 - Implantacao e Construcao Unidades de Saude</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	125.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>125.000,00</b>	
<b>04.05.15.451.0011.1.111 - Construcao e Implantacao do Paço Municipal</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>04.05.15.365.0014.1.114 - Construcao, Implantacao e Manutencao Centro Educacao Infantil</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.800,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	11.800,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.800,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.400,00</b>	
<b>04.05.15.452.0014.1.121 - Ampliacao e Construcao do Campo Santo</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.600,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.600,00</b>	
<b>04.05.15.452.0014.1.122 - Instalacao e Melhorias Sist. Iluminacao Publica</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.218.000,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>1.218.000,00</b>	

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07.27.451.0019.1.032 - Construcao e Manut. Estadio Municipal e Vila Olimpica</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	35.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.000,00</b>	
<b>06.07.12.451.0019.1.042 - Cobertura e Construcao de Quadras Poliesportivas/Campo Futebol</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	45.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Educao</b>		
3.3.90.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	15.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>06.07.12.301.0018.2.076 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.900,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.900,00</b>	
<b>06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salario Educao</b>		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.100,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>13.100,00</b>	
<b>06.07.19.126.0024.2.131 - Manutenção e enc. c/ Nucleo de Tecnologias Educacionais</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>119.000,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>119.000,00</b>	

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09.08.244.0017.2.086 - Manutenção e enc. c/ Coordenacao Proj. Social</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10.08.244.0017.2.088 - Despesas de exercicios anteriores</b>		
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>24.000,00</b>	

<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
<b>15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>310.000,00</b>	
<b>15.19.04.122.0007.2.137 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia</b>		
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.900,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.900,00</b>	
<b>15.19.04.122.0005.2.138 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro</b>		
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.600,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.600,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>321.500,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>321.500,00</b>	

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20.04.122.0004.2.141 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação</b>		
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>16.20.04.124.0006.2.143 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna</b>		
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>16.20.04.128.0004.2.144 - Treinamento Recursos Humanos</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>16.20.04.123.0005.2.159 - Manutenção e enc. c/ Depto. Financas Contabilidade</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.350,00	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.350,00	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	65.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>69.700,00</b>	
<b>16.20.04.123.0005.2.152 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.300,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.300,00</b>	

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.169 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>125.000,00</b>	
<b>Total do Orgao</b>	<b>125.000,00</b>	
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>1.808.500,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001375/13 de 15 de Outubro de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/12 de 1 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.489.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.06.10.301.0032.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assist. Odontologica/Saude Bucal/PAB</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.500,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>225.500,00</b>	
<b>05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario do Fundo M. de Saude</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.500,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	72.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	170.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	405.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.500,00	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	22.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.119.500,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saude - SUS/PAB</b>		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	90.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Medico Hospitalar/IMAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	146.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>146.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/IMAC</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>05.06.10.302.0032.2.054 - Manutenção, Ampliação Enc. c/ Agentes Comunitarios/PAB</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>257.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		766.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>806.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		167.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>167.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		431.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>431.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		78.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>118.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0030.2.062 - Manutenção e enc. c/ Programa de Farmácia Popular</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>62.000,00</b>
<b>05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		94.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>99.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S./MAC</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>91.000,00</b>
<b>05.06.10.302.0033.2.122 - Manutenção e enc. c/ Serviços Fundação M. de Saúde/MAC</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.345.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>1.345.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.017.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>5.017.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>		
<b>06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		240.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>240.000,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		75.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>107.000,00</b>
<b>06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>85.000,00</b>

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>		
<b>06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>472.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>472.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>5.489.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001378/13 de 30 de Outubro de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 312.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		312.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>312.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>312.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>312.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>312.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>200.000,00</b>
<b>01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal</b>		
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		52.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>112.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>312.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>312.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>312.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001380/13 de 4 de Novembro de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001096/12 de 19 de Dezembro de 2012

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 48.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>		
<b>04.05.15.452.0014.1.122 - Instalação e Melhoria Sist. Iluminação Pública</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>12.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação</b>		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>19.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>19.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>19.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>5.000,00</b>



17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario Des. Integrado		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>46.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS		
04.05.15.451.0014.1.015 - Construção e Melhoria Parques Arbor. Vias Públicas		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
04.05.15.452.0014.1.122 - Instalação e Melhoria Sist. Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>22.000,00</b>
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.12.451.0014.1.035 - Reforma e ampliação de Bibliotecas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	19.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>19.000,00</b>

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Assistência Social		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>46.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 001391/13 de 20 de Novembro de 2013

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências."

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001159/13 de 13 de Novembro de 2013

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.690.400,64 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS		
04.05.15.452.0014.1.125 - Ampliação e Melhoria c/ Sinalização do Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
04.05.15.452.0013.2.162 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>240.000,00</b>
04.05.15.451.0014.2.163 - Manutenção e enc. c/ Parques e Jardins		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>265.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>265.000,00</b>
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.12.365.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Educação		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.000,00</b>
06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admin. Rede Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>180.000,00</b>
06.07.12.367.0018.2.117 - Manutenção e enc. c/ Salario Educacao		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.19.126.0024.2.131 - Manutenção e enc. c/ Nucleo de Tecnologias Educacionais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>219.000,00</b>

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>305.000,00</b>
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>
06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.400,64	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>78.400,64</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>533.400,64</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>752.400,64</b>

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	9.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>114.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>114.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>114.000,00</b>

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.19.04.122.0005.2.138 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>35.000,00</b>

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>200.000,00</b>

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.542.0010.1.118 - Aquisição Bens Dest. Pat. Mecanizada		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	206.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>206.000,00</b>
17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario Des. Integrado		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>38.000,00</b>
17.21.04.122.0009.2.156 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio, Turismo e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>324.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>324.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO:** 1.690.400,64

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

**DECRETO Nº 001392/13 de 20 de Novembro de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001159/13 de 13 de Novembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 138.750,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
06.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
06.18.09.272.0006.2.134 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previnia		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	38.750,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>38.750,00</b>	
06.18.09.272.0008.2.135 - Manutenção e enc. c/ Previdência		
3.3.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>138.750,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>138.750,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>138.750,00</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrentes da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
06.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
06.18.09.272.0006.2.134 - Reserva Orçamentária do RPPS		
06.18.09.272.0008.2.135 - Reserva Orçamentária do RPPS	138.750,00	
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência		
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>138.750,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>138.750,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>138.750,00</b>	
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>138.750,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001396/13 de 26 de Novembro de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001159/13 de 13 de Novembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.719.661,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>		
04.05.15.451.0012.1.008 - Aquisição de Terrenos p/ Fins de Uso Público		
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	206.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>206.500,00</b>	
04.05.15.452.0014.1.122 - Instalação e Melhorias Sist. Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>180.000,00</b>	
04.05.15.452.0013.2.162 - Manutenção e enc. c/ Depto. Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>70.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>461.500,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>461.500,00</b>	
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.12.365.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	11.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	65.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>149.500,00</b>	

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admin. Rede Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>235.500,00</b>	
06.07.12.365.0016.2.070 - Manutenção e enc. c/ Pré-Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>482.000,00</b>	
06.07.12.366.0016.2.071 - Manutenção e enc. c/ Erradicação do Analfabetismo		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>	
06.07.12.301.0018.2.076 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	62.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>62.000,00</b>	
06.07.13.391.0020.2.102 - Apoio e Incentivo 'a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
06.07.12.365.0016.2.129 - Manutenção e enc. c/ Centro de Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441.100,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>441.100,00</b>	
06.07.19.126.0024.2.131 - Manutenção e enc. c/ Nucleo de Tecnologias Educacionais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.500,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.401.600,00</b>	
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>		
<b>06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.800,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	158.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>708.800,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.955,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>134.955,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.854,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	43.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>174.354,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>130.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.168.109,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>2.569.709,00</b>	

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>210.000,00</b>	
07.09.08.244.0017.2.087 - Manutenção e enc. c/ Programa Ação Comunitaria		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>237.000,00</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>42.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>42.000,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>279.000,00</b>	

<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>		
08.18.09.272.0008.2.134 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previnia		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
08.18.09.272.0008.2.135 - Manutenção e enc. c/ Previdência		
3.3.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	16.752,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.752,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>21.752,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>21.752,00</b>	
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>		
15.19.04.122.0007.2.137 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>26.500,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>	<b>26.500,00</b>	
<b>Total do Órgão</b>	<b>26.500,00</b>	
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
16.20.04.121.0004.2.148 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>194.500,00</b>	
16.20.04.123.0005.2.149 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Tributaria		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>	



<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.04.123.0005.2.152 - Manutenção e enc. c/ Depto. de Cadastro</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.200,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.200,00</b>	
<b>16.20.04.122.0035.2.154 - Manutenção e enc. c/ Políticas p/ Mulher</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>36.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.170 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>333.700,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>333.700,00</b>	
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21.04.122.0009.2.155 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário Des. Integrado</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>27.500,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>27.500,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>			<b>3.719.661,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
<b>04.05.15.451.0011.1.006 - Edificação de Prédios Públicos</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		352.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>352.000,00</b>	
<b>04.05.15.452.0014.1.009 - Pavimentação asfáltica, Calçam. Ruas e Avenidas</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		156.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>156.000,00</b>	
<b>04.05.26.782.0014.1.029 - Construção do Anel Rodoviário BR 376/MS</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		650.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>650.000,00</b>	
<b>04.05.08.451.0017.1.030 - Construção do Centro de Convenções</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		928.100,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>928.100,00</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS</b>			
<b>04.05.15.452.0014.1.055 - Pavimentação e Manutenção Vias Públicas - Cide</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		521.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>521.000,00</b>	
<b>04.05.13.392.0020.1.109 - Implantação e Construção do Centro de Eventos</b>			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>04.05.15.451.0011.1.111 - Construção e Implantação do Paço Municipal</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>04.05.18.541.0022.1.113 - Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		130.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>130.000,00</b>	
<b>04.05.15.452.0014.1.122 - Instalação e Melhorias Sist. Iluminação Pública</b>			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>2.745.100,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>2.745.100,00</b>	
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>			
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>			
<b>06.07.27.451.0019.1.032 - Construção e Manut. Estádio Municipal e Vila Olímpica</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		8.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		15.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>23.000,00</b>	
<b>06.07.12.451.0012.1.041 - Aquisição Onibus e Outros Veiculos</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		82.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>82.000,00</b>	
<b>06.07.12.122.0016.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Rede Escolar</b>			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		37.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>37.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>142.500,00</b>	
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>			
<b>06.08.12.451.0018.1.048 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.904,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.904,00</b>	
<b>06.08.12.301.0018.1.049 - Aquisição de Veiculos p/ Transp. Escolar</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		54.524,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>54.524,00</b>	
<b>06.08.12.451.0018.1.054 - Construção de Quadras Poli-Esportivas</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.452,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.452,00</b>	
<b>06.08.13.392.0018.1.059 - Implantação e Manutenção do Centro Inclusão Digital</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.452,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.452,00</b>	

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>			
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>			
<b>06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%</b>			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		53.177,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		95.750,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>148.927,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%</b>			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		94.373,00	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		30.800,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.904,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>136.077,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.904,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.904,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%</b>			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		42.655,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>42.655,00</b>	
<b>06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%</b>			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		30.500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		32.714,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>63.214,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>478.109,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>620.609,00</b>	
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09.08.244.0017.2.085 - Manutenção e enc. c/ Coordenação Promoção</b>			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		3.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Social Geral</b>			
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao		30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>42.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>42.000,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>			
<b>08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA</b>			
<b>08.18.99.999.0008.9.999 - Reserva Orçamentária do RPPS</b>			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		21.752,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>21.752,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>21.752,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>21.752,00</b>	
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19.04.122.0005.2.136 - Manutenção e enc. c/ Depto de Planejamento</b>			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.100,00	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>75.100,00</b>	
<b>15.19.04.122.0005.2.138 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro</b>			
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc		1.900,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		21.500,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>33.400,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>108.500,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>108.500,00</b>	
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.04.122.0004.2.142 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos</b>			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		60.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>16.20.04.128.0004.2.144 - Treinamento Recursos Humanos</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>16.20.04.121.0004.2.149 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario de Finanças e Gestão</b>			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		7.500,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.500,00</b>	
<b>16.20.04.123.0005.2.149 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Tributaria</b>			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>16.20.04.123.0005.2.150 - Manutenção e enc. c/ Depto. Finanças Contabilidade</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.200,00	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		84.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>87.700,00</b>	
<b>16.20.02.061.0003.2.153 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.</b>			
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		10.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0035.2.154 - Manutenção e enc. c/ Políticas p/ Mulher</b>			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		1.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0004.2.167 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500,00</b>	
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.02.061.0003.2.168 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>178.700,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>178.700,00</b>	
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>			<b>3.719.661,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler  
PREFEITO MUNICIPAL

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

**DECRETO Nº 001416/13 de 9 de Dezembro de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001165/13 de 4 de Dezembro de 2013.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.04.302.0015.2.171 - Contribuição para o Hospital de Barretos	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.02.061.0003.2.168 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001420/13 de 10 de Dezembro de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001165/13 de 13 de Novembro de 2013.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.020.343,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB</b>	
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.491.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	75.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.566.000,00</b>
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.343,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>278.343,00</b>
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>75.000,00</b>
06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>2.020.343,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001421/13 de 10 de Dezembro de 2013**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001159/13 de 13 de Novembro de 2013

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.212.010,47 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.301.0032.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assist. Odontológica/Saúde Bucal/PAB	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.710,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>32.710,00</b>
05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.750,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	64.450,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>190.200,00</b>
05.06.10.302.0032.2.054 - Manutenção, Ampliação Enc. c/ Agentes Comunitários/PAB	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.221,12
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>55.221,12</b>
05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	885,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>167.985,00</b>
05.06.10.301.0033.2.058 - Manutenção e enc. c/ Centro Referência a Mulher/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.696,55
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>36.696,55</b>
05.06.10.301.0033.2.059 - Manutenção e enc. c/ CEM - Centro Especialização Médica/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>90.800,00</b>
05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação de Vetores/VGS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.600,00</b>

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.800,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>38.800,00</b>
05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e enc. c/ C.C.Z./VGS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>22,00</b>
05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S./MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.235,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>23.975,80</b>
05.06.10.302.0033.2.122 - Manutenção e enc. c/ Serviços Fundação M. de Saúde/MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>560.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.212.010,47</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.212.010,47</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>1.212.010,47</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
05.06.10.301.0032.2.047 - Manutenção e enc. c/ Assist. Odontológica/Saúde Bucal/PAB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.500,00</b>
05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário do Fundo M. de Saúde	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	52.000,00
3.1.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	72.170,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.950,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.330,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	67.700,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.170,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>284.320,00</b>
05.06.10.301.0032.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS/PAB	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	138.924,67
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.120,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.290,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>341.334,67</b>
05.06.10.302.0033.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35,80
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	167.950,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>257.985,80</b>
05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.130,00



Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06.10.301.0033.2.052 - Manutenção e enc. c/ CEO/MAC</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		62.130,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>62.130,00</b>	
<b>05.06.10.302.0030.2.055 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Basical/AFB</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		17.440,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>17.440,00</b>	
<b>05.06.10.301.0032.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F./PAB</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.350,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		2.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.850,00</b>	
<b>05.06.10.303.0032.2.057 - Manutenção e enc. c/ Campanhas de Vacinação/PAB</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.570,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.570,00</b>	
<b>05.06.10.301.0031.2.061 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/CCZ - Coordenação do Vetores/VGS</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		23.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		3.350,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.350,00</b>	
<b>05.06.10.301.0030.2.062 - Manutenção e enc. c/ Programa de Farmacia Popular</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.290,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.290,00</b>	
<b>05.06.10.304.0031.2.065 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde/VGS</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		2.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.500,00</b>	
<b>05.06.10.122.0033.2.098 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>41.000,00</b>	
<b>05.06.10.301.0031.2.104 - Manutenção e enc. c/ C.C.Z./VGS</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.400,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.400,00</b>	
<b>05.06.10.301.0033.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S./MAC</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.740,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.740,00</b>	
<b>05.06.10.302.0033.2.106 - Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal/MAC</b>			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		113.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>113.000,00</b>	

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06.10.301.0015.2.125 - Manutenção e enc c/ Ações de Fortalecimento da Microregião - PPI</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.600,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.600,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.212.010,47</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>1.212.010,47</b>	
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>			
		<b>1.212.010,47</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001768/16 de 27 de Janeiro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298-15 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 308.730,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES-Gestão SUS</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		308.730,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>308.730,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>308.730,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>308.730,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>			
		<b>308.730,00</b>	

Art. 2º - A cobertura do artigo anterior, ocorrerá pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001776/16 de 24 de Fevereiro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298-15 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 293.506,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES-Gestão SUS</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		293.506,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>293.506,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>293.506,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>293.506,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>			
		<b>293.506,00</b>	

Art. 2º - A cobertura do artigo anterior, ocorrerá pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001813/16 de 6 de Maio de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298-15 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 213.604,90 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/ Saúde do Trabalhador</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100.244,90	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.244,90</b>	
<b>05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES-Gestão SUS</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		113.360,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>113.360,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>213.604,90</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>213.604,90</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>			
		<b>213.604,90</b>	

Art. 2º - A cobertura do artigo anterior, ocorrerá pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001818/16 de 10 de Maio de 2016****"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"**

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001296/15 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.129.579,78 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLOES/Gestão SUS</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	979.579,78
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>979.579,78</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>979.579,78</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>979.579,78</b>

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>150.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO: 1.129.579,78**

Art. 2º - A cobertura da diferença do artigo anterior, ocorrerá pelo superávit financeiro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001848/16 de 2 de Agosto de 2016****"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"**

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001296/15 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 14.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>17 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI</b>	
<b>17.22 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI</b>	
<b>17.22.19.572.0048.2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst. de Tec. e Inov. de N.A</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>14.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO: 14.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrem da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>17 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI</b>	
<b>17.22 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI</b>	
<b>17.22.19.572.0048.2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst. de Tec. e Inov. de N.A</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>14.000,00</b>

**TOTAL REDUZIDO: 14.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001850/16 de 2 de Agosto de 2016****"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"**

Roberto Hashioka Soler Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001296/15 de 13 de Janeiro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.468.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	39.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	188.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	320.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	250.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.157.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.500,00</b>
<b>05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
<b>05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal MAC</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/ Saúde do Trabalhador</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>
<b>05.06.10.302.0007.2.015 - Manutenção e enc. c/ PAB/Ativ/ Saúde Bucal</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.000,00</b>
<b>05.06.10.302.0010.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06.10.302.0010.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>231.000,00</b>
<b>05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/ Saúde</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	27.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.467.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.467.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>1.468.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrem da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	470.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>486.000,00</b>
<b>05.06.10.244.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	19.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>74.000,00</b>
<b>05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	49.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>128.500,00</b>
<b>05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional MAC-Crema</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	34.500,00

<b>17 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI</b>	
<b>17.22 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI</b>	
<b>17.22.19.572.0048.2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst. de Tec. e Inov. de N.A</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>14.000,00</b>

**TOTAL REDUZIDO: 14.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL





Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional MAC-Crena		34.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		105.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>139.500,00</b>
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VDS		19.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		19.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>19.500,00</b>
05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica		4.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		24.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		29.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>24.500,00</b>
05.06.10.302.0001.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MA		14.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		14.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.500,00</b>
05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratório Municipal MAC		9.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		14.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		24.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>24.000,00</b>
05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.000,00</b>
05.06.10.301.0004.2.012 - Manutenção e enc. PAB/Variações/Incentivo ao Sist.Penitenciário		9.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.500,00</b>
05.06.10.302.0007.2.015 - Manutenção e enc. c/ PAB/Variações/ Saúde Bucal		35.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		46.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>46.000,00</b>
05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		14.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		14.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.500,00</b>
05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>80.000,00</b>
05.06.10.301.0012.2.020 - Manutenção e enc. c/ Programa Farmácia Popular/FARPOP		11.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.000,00</b>
05.06.10.122.0013.2.021 - Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
05.06.10.301.0014.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde		67.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		91.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>91.000,00</b>
05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		27.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.500,00</b>
05.06.10.301.0014.2.222 - Manutenção e Enc. PAB FIXO		266.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		277.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>277.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.467.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>1.467.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>1.000,00</b>

TOTAL REDUZIDO: 1.468.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001853/16 de 4 de Agosto de 2016

"Deputado sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de autorização contida no Art. 1º, inciso I da Lei 901/206/13 de 18 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.355.225,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>		
<b>01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b>		
01.01.01.0038.2.008 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		160.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>160.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
04.05.15.451.0023.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, calçadas e vias públicas		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		50.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
04.05.15.451.0023.1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde		102.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		102.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>102.000,00</b>
04.05.15.451.0023.2.002 - Implantação e Construção do Centro de Eventos		25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		25.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>177.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>177.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>96.000,00</b>
06.07.12.122.0028.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		257.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		312.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>312.000,00</b>
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEIF		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		17.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>17.000,00</b>
06.07.27.812.0034.2.061 - Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esporte		5.000,00
3.1.90.31.00.00.00 - Pressões Culturais, Artes, Ciênc. Despor. e Out.		5.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
06.07.27.812.0034.2.065 - Manutenção c/ Estádio Municipal e Vila Olímpica		6.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		6.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.500,00</b>
06.07.12.306.0033.2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso		31.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		31.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.500,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>631.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		257.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		257.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>257.000,00</b>
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		30.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		5.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>292.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>923.000,00</b>

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>96.000,00</b>
06.07.12.361.0033.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>150.000,00</b>
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		257.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		312.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>312.000,00</b>
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEIF		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		17.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>17.000,00</b>
06.07.27.812.0034.2.061 - Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esporte		5.000,00
3.1.90.31.00.00.00 - Pressões Culturais, Artes, Ciênc. Despor. e Out.		5.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
06.07.27.812.0034.2.065 - Manutenção c/ Estádio Municipal e Vila Olímpica		6.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		6.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.500,00</b>
06.07.12.306.0033.2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso		31.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		31.500,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.500,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>631.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		257.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		257.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>257.000,00</b>
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		30.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		5.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>292.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>923.000,00</b>

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.06.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		120.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		187.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>187.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.06.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		120.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		187.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>187.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.06.244.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver		7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		7.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>194.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.10.06.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS		1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		28.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>30.000,00</b>
07.10.06.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
07.10.06.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
07.10.06.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS		2.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		

# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016



NOVA ANDRADINA

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>220.000,00</b>
<b>16.20.02.122.0018.2.026 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas</b>	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	123.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>123.000,00</b>
<b>16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS</b>	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
<b>16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>
<b>16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.500,00</b>
<b>16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
<b>16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	25.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>
<b>16.20.04.122.0018.2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro</b>	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>500,00</b>
<b>16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna</b>	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>479.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>479.000,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>	
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente</b>	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Inoveis	91.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>91.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>106.600,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>106.600,00</b>

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>21.06.15.122.0020.1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>202.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	189.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>189.500,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>319.000,00</b>
<b>21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>125.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratado por Tempo Determinado	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>385.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de trânsito e transporte</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.227.100,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.227.100,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>3.355.225,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrem da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b>	
<b>01.01 - CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01.01.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>160.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	602.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>602.000,00</b>
<b>04.05.15.122.0020.1.054 - Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Várias</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>762.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>762.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>32.000,00</b>
<b>06.07.12.306.0033.2.043 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.500,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	107.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>107.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>62.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0033.2.057 - Aquisição e Manutenção de Ônibus e Outros Veículos</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>
<b>06.07.27.812.0034.2.061 - Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esporte</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.52.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>	
<b>06.07.27.812.0034.2.061 - Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esporte</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>06.07.27.812.0034.2.065 - Manutenção c/ Estádio Municipal e Vila Olímpica</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	6.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.500,00</b>
<b>06.07.12.122.0020.2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>266.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB</b>	
<b>06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratado por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	257.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>262.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>292.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>578.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.244.0037.1.033 - Aquisição de Veículo Oficial para Secretaria de Assistência Social</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>44.500,00</b>
<b>07.09.08.244.0037.1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>59.000,00</b>
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social</b>	
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.000,00</b>
<b>07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>29.000,00</b>



<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.09.06.244.0037.2.12 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		32.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>32.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.10.06.244.0037.2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Fundo de Assistência Social</b>			
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		1.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>07.10.06.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500,00	
3.3.90.82.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.025,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.025,00</b>	
<b>07.10.06.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>07.10.06.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>07.10.06.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>07.10.06.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF</b>			
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>6.500,00</b>	
<b>07.10.06.244.0037.2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>57.525,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>257.525,00</b>	
<b>09 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>09.09.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingencia</b>			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia		383.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>383.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>383.000,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>383.000,00</b>	

<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Contro</b>			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		65.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>115.000,00</b>	
<b>15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		9.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>15.19.04.126.0018.2.048 - Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informática</b>			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>125.000,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>125.000,00</b>	
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão</b>			
4.4.90.42.00.00.00 - Auxílios		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>16.20.04.122.0018.2.033 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>7.000,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veículos</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		91.600,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>91.600,00</b>	
<b>17.21.20.661.0020.1.110 - Urbanização do Distrito Industrial</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		8.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.000,00</b>	
<b>17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>101.600,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>101.600,00</b>	
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		22.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>22.500,00</b>	

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06.15.451.0020.1.102 - Construção e Ampliação do Campo Santo</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		7.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		224.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>224.000,00</b>	
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		3.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>55.000,00</b>	
<b>21.06.04.122.0020.2.111 - Manutenção e enc. c/ Aeroporto Municipal</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito</b>			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		297.600,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>297.600,00</b>	
<b>21.06.15.452.0020.2.230 - Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário</b>			
3.3.90.38.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		120.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>142.000,00</b>	

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Alamo Sanitário</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>981.100,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>981.100,00</b>	
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>3.358.225,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001858/16 de 11 de Agosto de 2016**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e de outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001296/15 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 72.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>			
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>			
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		15.000,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>15.000,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>15.000,00</b>	

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL</b>			
<b>07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		57.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>57.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>57.500,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>57.500,00</b>	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>72.500,00</b>	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrem da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2</b>			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		57.500,00	
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>57.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>57.500,00</b>	
	<b>Total do Órgão</b>	<b>57.500,00</b>	



06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação:		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00
	Total da Unidade	15.000,00
	Total do Órgão	15.000,00
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>72.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001859/16 de 11 de Agosto de 2016**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 160.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	Total do Proj./Ativ.	160.000,00
	Total da Unidade	160.000,00
	Total do Órgão	160.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>160.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001867/16 de 31 de Agosto de 2016**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 30 de Agosto de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 112.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
03.16.18.542.0039.2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretário do FIMA		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		112.000,00
	Total do Proj./Ativ.	112.000,00
	Total da Unidade	112.000,00
	Total do Órgão	112.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>112.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001868/16 de 31 de Agosto de 2016**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 226.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		66.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	Total do Proj./Ativ.	226.000,00
	Total da Unidade	226.000,00
	Total do Órgão	226.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>226.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001869/16 de 2 de Setembro de 2016**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.650.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		25.550,00
	Total do Proj./Ativ.	25.550,00
	Total da Unidade	25.550,00
	Total do Órgão	25.550,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.04.122.0008.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		160.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	204.100,00
05.06.10.301.0004.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Extral.AFB		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		24.000,00
	Total do Proj./Ativ.	24.000,00
05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00
05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Total do Proj./Ativ.	12.000,00



Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.10.301.014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>27.000,00</b>

**05.06.10.301.016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>71.000,00</b>

**05.06.10.301.005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	7.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.500,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>351.600,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>351.600,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>

**06.07.12.361.0029.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.700,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>42.200,00</b>

**06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>180.000,00</b>

**06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	48.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>708.000,00</b>

**06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	18.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>79.000,00</b>

**06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	169.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>299.500,00</b>

**06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEI**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	56.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>56.500,00</b>

**06.07.12.122.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>600,00</b>

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>4.000,00</b>

**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB****06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	260.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>260.000,00</b>

**06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.100,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>26.100,00</b>

**06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

**06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

**06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>316.100,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.785.900,00</b>

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.06.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>295.000,00</b>

**07.09.06.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.200,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.200,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>355.200,00</b>
-------------------------	-------------------

**07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.06.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>

**07.10.06.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.000,00</b>

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.06.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

**07.10.06.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	8.200,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>8.200,00</b>

**07.10.06.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>31.500,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>93.700,00</b>
-------------------------	------------------

**07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL****07.15.16.462.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	53.350,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>53.350,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>53.350,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>502.250,00</b>

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE****15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE****15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>21.000,00</b>

**15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>26.000,00</b>

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.03.00.00.00 - Indenizações e Restituições	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.700,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>116.700,00</b>

**16.20.02.122.0018.2.026 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas**

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	48.600,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>48.600,00</b>

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais T.JMS**

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	11.500,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>11.500,00</b>

**16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>

**16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro**

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições Patronais	1.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>

**16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna**

3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	100.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	90.300,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>190.300,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>401.100,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>401.100,00</b>

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>10.000,00</b>

**17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	5.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total da Unidade</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>15.000,00</b>

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------



<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		93.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total do Proj./Ativ.	153.000,00
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		26.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.500,00
	Total do Proj./Ativ.	53.100,00
21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	110.000,00
	Total da Unidade	543.100,00
	Total do Órgão	3.650.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.650.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrem da anulação de parte dos créditos orçamentários, como segue:

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		15.550,00
	Total do Proj./Ativ.	15.550,00
04.05.15.451.0020.1.043 - Construção de pista de caminhada, ciclovia e ciclofaixa		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00

<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
04.05.15.451.0020.1.047 - Construção de sistemas de esgotos e obras de saneamento		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		57.000,00
	Total do Proj./Ativ.	57.000,00
	Total da Unidade	232.550,00
	Total do Órgão	232.550,00

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		20.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		4.000,00
	Total do Proj./Ativ.	80.100,00
05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00
05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências e Fundação Municipal de Saúde M		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	Total do Proj./Ativ.	160.000,00
05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		71.000,00
	Total do Proj./Ativ.	71.000,00
05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		7.500,00
	Total do Proj./Ativ.	7.500,00
05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		27.000,00
	Total do Proj./Ativ.	27.000,00
	Total da Unidade	351.600,00
	Total do Órgão	351.600,00

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais		11.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		600,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		65.700,00
	Total do Proj./Ativ.	81.900,00
06.07.12.361.0029.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.000,00
	Total do Proj./Ativ.	44.000,00
06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		180.000,00
	Total do Proj./Ativ.	180.000,00

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</b>		
06.07.12.361.0033.2.057 - Aquisição e Manutenção de Ônibus e Outros Veículos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		65.000,00
	Total do Proj./Ativ.	65.000,00
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEII		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		894.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		210.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.104.500,00
06.07.12.122.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	Total do Proj./Ativ.	1.500,00
	Total da Unidade	1.476.900,00

<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>		
06.08.12.361.0033.1.029 - Aquisição de Materiais Pedagógicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
06.08.12.361.0033.1.031 - Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00
06.08.12.361.0033.1.032 - Construção de Quadras Poli-Esportivas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.100,00
	Total do Proj./Ativ.	1.100,00
06.08.12.361.0033.2.066 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		175.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	275.000,00
	Total da Unidade	316.100,00
	Total do Órgão	1.793.000,00

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.08.244.0037.1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.000,00
	Total do Proj./Ativ.	39.000,00
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total do Proj./Ativ.	12.000,00
07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prêmios Culturais, Artíst. Científ. Despor. e Out.		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	42.000,00

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	18.000,00
07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. com AARB		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.200,00
	Total do Proj./Ativ.	3.200,00
07.09.08.244.0037.2.222 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		11.500,00
	Total do Proj./Ativ.	11.500,00
	Total da Unidade	130.700,00

<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS		
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		200,00
	Total do Proj./Ativ.	200,00
07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		16.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	17.500,00
07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00
07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00

<b>07.10.08.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS-PRONATEC</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		43.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	66.000,00
07.10.08.244.0037.2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
	Total do Proj./Ativ.	8.000,00
	Total da Unidade	93.700,00

<b>07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL</b>		
07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.950,00



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2016

<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL</b>			
07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		48.400,00	
	Total do Proj./Ativ.	53.350,00	
	Total da Unidade	53.350,00	
	Total do Órgão	277.750,00	
<b>09 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
09.09.99.9999.9.999 - Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência		238.300,00	
	Total do Proj./Ativ.	238.300,00	
	Total da Unidade	238.300,00	
	Total do Órgão	238.300,00	
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>			
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro			
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		7.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	7.000,00	
	Total da Unidade	7.000,00	
	Total do Órgão	7.000,00	
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.2.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições		2.500,00	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		5.000,00	
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios		17.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	25.500,00	
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		500,00	
	Total do Proj./Ativ.	500,00	
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	21.000,00	
16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	1.000,00	
	Total da Unidade	48.000,00	
	Total do Órgão	48.000,00	

<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>			
17.21.20.661.0020.1.110 - Urbanização do Distrito Industrial			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		125.500,00	
	Total do Proj./Ativ.	125.500,00	
	Total da Unidade	125.500,00	
	Total do Órgão	125.500,00	
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		287.200,00	
	Total do Proj./Ativ.	289.200,00	
21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00	
21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.600,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.600,00	
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas			
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00	
21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		174.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	174.000,00	
21.06.15.452.0020.2.113 - Implantação e manutenção do transporte urbano			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		33.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	33.000,00	

<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
	Total da Unidade	576.800,00	
	Total do Órgão	576.800,00	
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>			<b>3.650.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 001872/16 de 8 de Setembro de 2016**

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 733.075,00 para atender reforço de dotações como segue:

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/M			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		733.075,00	
	Total do Proj./Ativ.	733.075,00	
	Total da Unidade	733.075,00	
	Total do Órgão	733.075,00	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>			<b>733.075,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 156/2016**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresaã empresa **SANTOS & GONÇALVES PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.451/0001-17, com sede na Rua Santa

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula para o período compreendido entre **01/12/2016** a **01/07/2017**, tendo em vista se tratar de serviço de natureza contínua, e havendo necessidade de manutenção do espelho d'água, cuja interrupção poderia comprometer a continuidade das atividades desta administração, de modo que o local é muito visitado diariamente pelos munícipes, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina-MS, 3 de agosto de 2016.

**UMBERTO CANESQUE FILHO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de despesas  
Contratante

**SANTOS & GONÇALVES PROD. P/ PISCINAS LTDA - ME**  
Edeildo Gonçalves dos Santos  
Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 301/2015**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresaã empresa **ZADI E DA COSTA LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula para o período compreendido entre **11/11/2016** a **09/02/2017**, tendo em vista a demora na aprovação do projeto pela concessionária de energia elétrica Energisa. Por este motivo, não seria possível concluir a obra no prazo contratado. Este interesse na prorrogação tem como fundamento o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 3 de agosto de 2016.

**UMBERTO CANESQUE FILHO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de despesas  
Contratante

**ZADI E DA COSTA LTDA**  
Anderson Zadi D. de Assis  
Contratada



#### LEI Nº 1.353, de 05 de Dezembro de 2016.

*Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional Alvorada, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Conjunto Habitacional Alvorada no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **CONJUNTO HABITACIONAL "GASPAR OLÍMPIO GONDIN"**.

**Art. 2º** A denominação mencionada no Artigo 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM** que o Município de Nova Andradina presta ao **SENHOR GASPAR OLÍMPIO GONDIN**, por sua importante participação em ações político-administrativas que proporcionaram o desenvolvimento do Município de Nova Andradina – MS.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 05 de Dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 1.354, de 05 de Dezembro de 2016.

*Dispõe sobre a denominação da "Praça" localizada no Conjunto Habitacional Antônio Ulisses Pinheiro, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** "A Praça, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Ulisses Pinheiro", no Município de Nova Andradina-MS, passará a denominar-se **PRAÇA SHICHIRO NAKAMURA**.

**Art. 2º** A denominação mencionada no Artigo 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao **SENHOR SHICHIRO NAKAMURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina MS, 05 de Dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 1.355, de 05 de Dezembro de 2016.

*Dispõe sobre inserir ações do Outubro Rosa no calendário Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Serão realizadas anualmente, durante o mês de outubro, atividades para a conscientização sobre o câncer de mama.

**Parágrafo único.** A critério dos gestores devem ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras:

I – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;

II – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

III – Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações "em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema".

IV – Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Nova Andradina MS, 05 de Dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 1.356, de 05 de Dezembro de 2016.

*Reconhece como Instituição de utilidade pública municipal a Escola de Polícia Militar Mirim de Educação e Cidadania Social Sargento Natalino Júlio da Cunha, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como **INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ESCOLA DE POLÍCIA MILITAR MIRIM DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SOCIAL SARGENTO NATALINO JÚLIO DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.328.861/0001-24, com sede à Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, nº 561 (Distrito Industrial Velho), no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** A **ESCOLA DE POLÍCIA MILITAR MIRIM DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SOCIAL SARGENTO NATALINO JÚLIO DA CUNHA** é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo desenvolver, atividades não econômicas para fins assistenciais e educacionais, em especial as que visem à proteção social básica do adolescente e sua família.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 05 de Dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 1.357, de 05 de Dezembro de 2016.

*Dispõe sobre as revogações das Leis nºs 1.338, de 06 de outubro de 2016; 1.339, de 06 de outubro de 2016 e 1.343, de 04 de novembro de 2016, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogadas as Leis nºs "1.338, de 06 de outubro de 2016"; "1.339, de 06 de outubro de 2016" e "1.343, de 04 de novembro de 2016", que dispõem sobre a denominação de logradouros no Residencial Royal Park, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 05 de Dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL